Consulta pública

Requerente: LUSIAVES - Indústria e Comércio Agro-Alimentar, SA – Quinta da Antela
Entidade Coordenadora: Direção Regional de Agricultura e Pescas Centro
Localização: Pinheiro, conselho de Oliveira de Frades e distrito de Viseu, 3680-176
Enquadramento: Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio – Licenciamento Único de Ambiente

Encontra-se a decorrer nesta agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 6.6a do anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (REI).

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis**, de **05 de fevereiro** a **25 de fevereiro** de 2020, no portal Participa (**http://participa.pt**).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o endereço eletrónico geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Alfragide, janeiro de 2020

A Diretora do Departamento de
Gestão e Licenciamento Ambiental da APA,
I. P

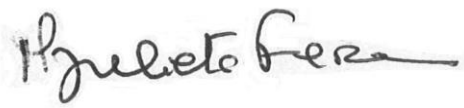

Maria Julieta Ferreira
(No uso das competências delegadas pelo
Despacho n.º 4/PRES/2017, de 20 de junho 2017)